

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Andre Luiz Nahass</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Matheus Quintal de Sousa Ribeiro</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Leonardo Vieira Mendes</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	1
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	2
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	3
Gabinete do Governador	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	6
Fazenda	6
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	16
Infraestrutura e Obras	17
Polícia Militar	18
Polícia Civil	18
Administração Penitenciária	20
Defesa Civil.....	22
Saúde	24
Educação.....	32
Ciência, Tecnologia e Inovação	36
Transportes	40
Ambiente e Sustentabilidade	40
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	40
Cultura e Economia Criativa	40
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	40
Esporte, Lazer e Juventude	40
Turismo	...
Cidades	41
Controladoria Geral do Estado	41
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	42
Trabalho e Renda.....	42
Envelhecimento Saudável	42
Assistência à Vítima.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Justiça.....	...
Defesa do Consumidor	...
Procuradoria Geral do Estado	43
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	44
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.849 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE AUDITORIA NO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - PACTO RJ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 145, incisos IV, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e o que consta no Processo nº SEI-320001/003312/2021,

CONSIDERANDO:

- o programa de investimentos - Pacto RJ, um pacote de medidas que objetivam alavancar a economia fluminense nos próximos três anos, com previsão de investimentos de R\$ 17 bilhões a serem aplicados em diversos projetos com abrangência em 92 municípios do estado,

- a competência da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para expedir normas gerais sobre os procedimentos de controle conforme dispõe a alínea “a” do inciso I do art. 8º da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - A Controladoria Geral do Estado - CGE incluirá nas atividades de auditoria interna a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações decorrentes do programa de investimento Pacto RJ,

Art. 2º - A CGE expedirá normas complementares para a fiel execução deste Decreto, especialmente detalhando e uniformizando padrões e procedimentos de auditoria para que a Auditoria Geral do Estado e as Unidades de Controle Interno - UCI, ou equivalentes, dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro promovam avaliações nas diversas fases do processo, incluindo as contratações por dispensa de licitação e inexigibilidade,

Art. 3º - A CGE criará grupo especializado dedicado à realização de auditoria, monitoramento e avaliação de trabalhos, atividades ou ações necessárias à consecução do Pacto RJ,

Art. 4º - Os órgãos/entidades, ordenadores de despesas, pessoas físicas e pessoas jurídicas envolvidas nas contratações a que se refere o art. 1º proverão as condições necessárias à implantação dos procedimentos estabelecidos por meio deste Decreto, regulamentados pela CGE.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2357823

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021, **GILEADE AMARO DE ALBUQUERQUE**, ID FUNCIONAL Nº 2320183-5, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo VP-2, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150162/000710/2021.

NOMEAR VANDERLEY ALVES DOS REIS JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 4406146-3, para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo VP-2, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Gileade Amaro de Albuquerque, ID Funcional nº 2320183-5. Processo nº SEI-150162/000710/2021.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021, **JAINAINA ARAÚJO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4433190-8 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150162/000711/2021.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 22 de outubro de 2021, **MARCELO JANDUSSI WALTHER DE ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 4412058-5, Auditor do Estado, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Normas Técnicas, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040053/000079/2021.

Id: 2357949

ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E-350130/002463/2021,

RESOLVE:

PROMOVER, na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com base no Art. 1º, da Lei n.º 3.794, de 01 de abril de 2002, ao posto de 2º Tenente PM, por mérito intelectual, com validade a contar de 01 de dezembro de 2021, em virtude de ter obtido a 1ª colocação no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar, o Aluno-Oficial PM RG 105.745 **FERNANDA SIQUEIRA GARCIA BRANDÃO**, Identificação Funcional nº 50796402.

Id: 2357888

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040161/011635/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, com validade a contar de 26 de novembro de 2021, os servidores relacionados no Anexo I ao presente Decreto, todos ocupantes de cargos em comissão da estrutura básica do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, em virtude das transformações estabelecidas no Decreto nº 47.844, de 25/11/2021.

Art. 2º - **NOMEAR** para exercer, com validade a contar de 26 de novembro de 2021, os cargos em comissão da estrutura básica do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, os servidores relacionados no Anexo II a este Decreto e na forma nele mencionada, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.844, de 25/11/2021.

Art. 3º - O Diretor-Presidente expedirá os Atos de Investidura referentes aos servidores nomeados na forma do **Anexo II** ao presente Decreto.

ANEXO I - EXONERAÇÕES EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO EM ESTRUTURA RIOPREVIDÊNCIA

NOME	ID FUNCIONAL	Cargo	SÍMBOLO	ESTRUTURA
MARCELO PASSOS PEREIRA	ID 51171155	Gerente	VP-3	Da Gerência de Governança Corporativa
JOÃO RAFAEL OLIVEIRA SILVA	ID 50764845	Coordenador	DAS-8	Da Coordenadoria de Gestão Documental
MONICA DA SILVA ALVES	ID 44247842	Assessor	DAS-8	Da Diretoria de Seguridade
ALESSANDRA CUIMAR DO NASCIMENTO	ID 51164400	Assistente	DAS-6	Do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
LEANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA	ID 50182188	Assistente	DAS-6	Do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
JESSICA DOS PASSOS DIOGO	ID 50116142	Assistente	DAS-6	Do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
DANIEL CANDELI	ID 50182528	Assistente	DAS-6	Do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro
ALUISIO JOSE DA SILVA SALGADO ARAUJO	ID 44060947	Assistente	DAS-6	Do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro